MOÇÃO Nº 142/17

Moção de aplausos ao Dia da Secretária

O dia 30 de setembro enaltece a presteza e a dedicação da profissional secretária para o bom andamento das atividades de rotina administrativa da empresa, organização ou instituição na qual trabalha. Sempre disposta a cooperar, com desvelo e habilidade, para o desenvolvimento e crescimento desta, seu papel é definidor para o controle interno e qualidade no atendimento.

Tal data comemorativa homenageia o nascimento da filha de Christopher Sholes, inventor de um tipo de máquina de escrever. Lilian Sholes, nascida em 1850, foi a primeira mulher a datilografar em público. A data foi reconhecida no Brasil em 26 de outubro de 1977, através da Lei 1.421 do Estado de São Paulo.

Destarte, é de extrema relevância parabenizar a todas as secretárias do Brasil, que atuam com empenho e diligência na manutenção, organização, controle e preservação das instituições do país.

Nesse sentido, solicitamos desta Casa, ouvido o Soberano Plenário, que apresente Moção de Aplausos, para congratular a profissional secretária.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2017.

ROGÉRIA SANTOS